

Regulamento do Passatempo

“Viagem a Nova Iorque com Varilux”

O registo e participação no Passatempo “Viagem a Nova Iorque com Varilux” implica o conhecimento e a aceitação integral do presente Regulamento e da **Política de Privacidade** da Essilor Portugal, devendo o destinatário que não concorde com os mesmos abster-se de participar.

1. ENTIDADE PROMOTORA

O Passatempo “Viagem a Nova Iorque com Varilux” é disponibilizado na área reservada do website **www.viajecomvarilux.pt**, sendo promovido pela Essilor Portugal – Sociedade Industrial de Óptica, Lda., com sede na Rua do Pino Verde, nº 2 E 2-A, Edifício Essilor, Alto do Forte, 2635-225 Rio de Mouro, com o número único de matrícula e pessoa colectivas 500346631, em Sintra, doravante designada por “Essilor” ou “Entidade Promotora”.

2. DESTINATÁRIOS

2.1. O Passatempo destina-se a todas as pessoas singulares maiores de idade, residentes em Portugal (Continente e Ilhas) e titulares de um documento de identificação com fotografia (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte).

2.2. Não será admitida a participação de familiares directos de colaboradores (cônjuges e parentes na linha reta), nem dos próprios colaboradores da Entidade Promotora, incluindo agentes, patrocinadores, funcionários de outras sociedades que se encontrem em relação de grupo com a Entidade Promotora e por parte de todos aqueles que se encontrem, objectivamente, em condições de beneficiarem ilegítimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com esta acção, nem de todos aqueles que se encontram, objectivamente, em condições de adulterar ilegítimamente o decurso da mesma, incluindo os familiares de qualquer destas pessoas, nem de profissionais directamente relacionados com o sector, incluindo ópticos, optometristas e oftalmologistas.

2.3. Toda e qualquer actuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta acção promocional será considerada fraudulenta.

3. PERÍODO DO PASSATEMPO

O Passatempo decorrerá a partir das 08:00 horas do dia 3 de Março de 2025 até às 23:59 horas do dia 31 de Maio de 2025 (horário de Portugal Continental) (Período do Passatempo).

4. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

4.1. No período da realização do Passatempo, os participantes que preenham os requisitos no ponto 2 do presente Regulamento podem participar da seguinte forma:

- a) Efectuar uma compra de um par de lentes Varilux no Período do Passatempo;
- b) A compra deverá ser efectuada numa loja aderente à campanha (Ver lista em anexo).
- c) Aceder ao website www.viajecomvarilux.pt;
- d) Preencher o formulário com os dados pessoais para participar e inserir o Código DIN disponibilizado no Certificado de Autenticidade que acompanha as lentes Varilux.

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Data: 29/01/2025 Encomenda: 2790192
Nome: CAMPANHA GO TO NEW YORK
Optica: OPTICA GO TO NY

Varilux® XR design Orma Eye Protect System
Crizal Sapphire HR

	Ø	Esf	Cil	Eixo	Add	Prisma/Base
OD	70	+0.00			3.00	
OE	70	+0.00			3.00	

Código DIN → DIN: 2790192250129

Graduação apresentada com transposição para cilindro positivo. **CE**

Este certificado, associado à gravação das suas lentes, garantem que as mesmas foram produzidas pela Essilor.
Verifique periodicamente a sua vista e apresente-o sempre que mudar de lentes.

DIN 12 2024 As lentes Essilor são qualificadas como dispositivos médicos

e) Escrever uma frase criativa que inclua as palavras “Varilux” e “Nova lorque”.

4.2. A inserção do Código DIN do Certificado de Autenticidade está sujeito às seguintes condições:

- a) Cada Código DIN apenas poderá ser submetido uma vez, não sendo considerados válidos os anteriormente submetidos, inclusivamente por outro participante.
- b) Os originais de cada documento (Certificado de Autenticidade) deverão ser conservados pelos participantes até ao dia da entrega do prémio, para apresentação aquando do levantamento do prémio.

4.3. As participações submetidas serão validadas pela Entidade Promotora, que verificará se as mesmas cumprem todos os requisitos do presente Regulamento.

4.4. Apenas serão consideradas válidas as participações submetidas no Período do Passatempo, definido no ponto 3 do presente Regulamento, e a decisão de considerar como inválida qualquer das participações não confere ao participante o direito a qualquer compensação.

4.5. A Entidade Promotora reserva-se o direito de excluir do Passatempo e eliminar a participação de qualquer participante que não cumpra o disposto no presente Regulamento ou cuja participação possa, de alguma forma, ser considerada fraudulenta ou ofensiva de quaisquer direitos, de acordo com o critério exclusivo da Entidade Promotora, sendo tal exclusão realizada sem necessidade de aviso prévio.

4.7. A mecânica de participação no Passatempo só constará explicitamente detalhada neste Regulamento.

5. SELECÇÃO DO VENCEDOR

5.1. O vencedor será seleccionado por um júri composto por três representantes da Entidade Promotora.

5.2. Todas as frases submetidas durante o período do Passatempo serão avaliadas pelo Júri.

5.3. Será considerado vencedor o participante que o júri considerar que submeteu a frase mais criativa e original no formulário de participação.

5.4. O vencedor será anunciado no dia **30 de Junho de 2025**.

5.5. O vencedor, depois de apurado, será contactado pela Entidade Promotora através do e-mail inserido no formulário de participação.

6. PRÉMIO

6.1. O Prémio consiste numa viagem de cinco dias para duas pessoas a Nova Iorque, incluindo voos de ida e volta em classe económica e alojamento de quatro noites em hotel de quatro estrelas, com pequeno-almoço incluído.

6.2. O Prémio tem um valor estimado de 6.000,00€ (seis mil euros).

6.3. O Prémio pode ser utilizado no prazo de um ano a contar da data da atribuição e a sua reserva deve ser realizada com, pelo menos, dois meses de antecedência em relação à data prevista do voo de partida.

6.4. A não utilização do Prémio não confere ao vencedor o direito a qualquer compensação.

6.5. O Prémio é pessoal e intransmissível, só pode ser levantado pelo vencedor e não será substituído por outros ou trocado por dinheiro, pelo que a aceitação do Prémio implica a concordância e a disponibilidade do vencedor em relação ao mesmo.

6.6. Os vistos/passaporte ou documentos necessários não serão suportados pela entidade promotora.

7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

7.1. A Entidade Promotora e/ou terceiros por esta contratados para a operacionalização do Passatempo comprometem-se a respeitar a legislação aplicável em matéria de protecção de dados pessoais.

7.2. A Entidade Promotora é a entidade Responsável pelo Tratamento e a destinatária dos dados pessoais recolhidos no âmbito do presente Regulamento.

7.3. No âmbito do presente Regulamento, serão tratados dados pessoais necessários ao Passatempo, nomeadamente o nome completo e endereço de e-mail dos participantes.

7.4. O envio incompleto ou incorrecto dos dados pessoais necessários para a participação poderá levar à anulação do registo no Passatempo, sem direito a qualquer compensação.

7.5. Os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente Passatempo serão tratados e conservados nos termos da **Política de Privacidade** da Essilor Portugal, cuja leitura e aceitação são requisito de participação no presente Passatempo.

7.6. Os participantes, através da sua participação no Passatempo, autorizam a Entidade Promotora, bem como outras entidades mandatadas por esta, a divulgarem as frases submetidas, bem com os seus autores enquanto participantes do Passatempo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os termos e condições do presente Regulamento aplicam-se a todas as participações efectuadas no âmbito do Passatempo e visam tutelar todos os aspectos da relação do Participante com a Entidade Promotora.

8.2. A Entidade Promotora não será responsável por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou acções, de qualquer natureza, que decorram da participação no presente Passatempo.

8.3. A partir do momento em que o Prémio for entregue, o vencedor isenta a Entidade Promotora de qualquer responsabilidade relacionada com a utilização que lhe seja dada.

8.4. Ao participarem no presente Passatempo, os participantes reconhecem expressamente que podem ocorrer situações alheias à vontade da Entidade Promotora que não permitam a entrega/gozo do Prémio, sendo que, nestas situações, o presente Regulamento e o Prémio não serão adaptados ou substituídos.

8.5. Nos termos do presente Passatempo, a Entidade Promotora limita-se a disponibilizar, nos termos e condições previstos no presente Regulamento, o Prémio para ser usufruído pelo vencedor. Os participantes declaram e reconhecem que a Entidade Promotora atua como mera intermediária na atribuição do Prémio, não podendo em caso algum ser responsabilizada pela forma como o gozo do mesmo se desenrole.

8.6. A Entidade Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, interromper, atrasar ou prolongar o Passatempo a qualquer momento, sem que com isso o participante tenha direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em vigor na data que venha a ser indicada pela Entidade Promotora, ou, na falta de indicação, imediatamente após a publicação das alterações no Passatempo.

8.7. A Entidade Promotora não se responsabiliza, designadamente, por:

- a) Participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo;
- b) Quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os participantes que tenham redimido os bilhetes ou destes com a Entidade Promotora;
- c) Quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou falhas da internet;
- d) Quaisquer incidentes informáticos e/ou eventos de qualquer ordem no website do Passatempo, decorrentes de factores internos de hardware ou software ou de causas externas, tais como falhas na rede telefónica, eléctrica ou ainda de um deficitário desempenho das empresas que fornecem estes serviços, que impeçam ou retardem o acesso à submissão da participação/ validação da participação/ recepção do Prémio;
- e) Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do Passatempo, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.
- f) As questões relacionadas com o presente Passatempo deverão ser endereçadas à Entidade Promotora, através do email viajecomvarilux@essilor.pt.

Lisboa, 9 de janeiro de 2025

Anexos

Localidade	Nome Cliente
LISBOA	ANTIGA ALAMEDA OPTICA
LISBOA	CENTRO OPT SANTA LUZIA
LISBOA	OPTOCENTRO
PORTO	OPTOCENTRO
LISBOA	OPTOCENTRO
LISBOA	OC AVENIDAS - CAMPO PEQUENO
LISBOA	OC AVENIDAS - 5 OUTUBRO
LISBOA	OPTICAS SOCIAIS XXI
LISBOA	CENTRO OPT SNQTB - LISBOA
LISBOA	GIL OCUlista-150 ANOS HISTORIA
LISBOA	OPT AMOREIRAS
LISBOA	PRISMA OPTICA
LISBOA	FABRICA NACIONAL OPTICA
LISBOA	OPT BRASIL
LISBOA	OPT CENT CALHARIZ
ALGES	OPT ACTUAL
LISBOA	OC CENT CRUZ PEDRA LDA
LISBOA	OLHOS NOS OLHOS
LISBOA	ZUOPTICA
LISBOA	OPT D MIGUEL
MOSCAVIDE	J FERNANDES OCUlista
LISBOA	OC CHILE
SANTAREM	OPT SCALABIS
AZAMBUJA	OC AZUMBUJA
CARTAXO	BRANCOPTICA CARTAXO
CORUCHE	BRANCOPTICA CORUCHE
ALMEIRIM	OPT VANESSA
SALVATERR MAGOS	OPT TAVARES & FILHAS LDA
BENAVENTE	OPT CENTRAL
ABRANTES	OUROPTICA MASSA LDA
ABRANTES	OPT ALIPIOS
LEIRIA	OPT ALIPIOS
TOMAR	FILMOPTICA
ENTRONCAMENTO	LAMELAS OPTICA LDA
TORRES NOVAS	FOTICA
TORRES NOVAS	OPT ISABEL
LEIRIA	OPT CENT LEIRIA
LEIRIA	ROSOPTICA-OPTICA MEDICA
LEIRIA	SAO OPTICA
LEIRIA	SAO OPTICA
LEIRIA	OPT GLOBAL VISAO
CARANGUEJEIRA	SILVOPTICA LDA

LEIRIA	PURO OLHAR
PORTO MOS	OPTIMAIIS-OPTICA MEDICA LDA
TOMAR	CONDOPTICA - TOMAR
OUREM	CONDOPTICA - OUREM
FATIMA	OPT ROSA D'OURO
CALDAS RAINHA	OPTICALDAS
TORRES VEDRAS	OPTITORRES
LOURINHA	CENTRO OPT CORREIA
TORRES VEDRAS	OC CENT TORREENSE
TORRES VEDRAS	OC CENT TORREENSE
SOBRAL M AGRACO	OC CENT TORREENSE
ENCARNACAO	OC CENT TORREENSE
A DOS CUNHADOS	SOBREVISAO OPTICAS
POVOA STA IRIA	QUINTA VISAO-OPTICAS LDA
STA IRIA AZOIA	QUINTA VISAO-OPTICAS LDA
POVOA STA IRIA	OPT MIRANDA-QTA PIEDADE
MAFRA	LOTUS VISION
ALVERCA RIBATEJ	OLHOPTICA ALVERCA
ST A CAVALEIROS	OLHOPTICA STO ANT CAVALEIROS
LISBOA	OC CENT ALVALADE
LISBOA	ZONA OPTICA
SACAVEM	ZONA OPTICA
PORTELA LRS	ZONA OPTICA
AMADORA	BELORA OPTICA
AMADORA	OC CENT BOSQUE LDA
RIO MOURO	OC MERCES LDA
CACEM	OPT AVENIDA
CACEM	VISTISSOM CACEM
CACEM	VISTISSOM CACEM D MARIA
BELAS	INSTITUTOPTICO QUELUZ
QUELUZ	INSTITUTOPTICO QUELUZ
CASCAIS	OC SOLOPTICA
CASCAIS	OC VALBOM
PAREDE	CENTRO OPT JARDINS PAREDE LDA
OEIRAS	OFETAL - OEIRAS
PACO D'ARCOS	OFETAL - PACO ARCOS
OEIRAS	OFETAL - MOINHO ANTAS
OEIRAS	OFETAL - OEIRAS FORUM
OEIRAS	ANDRE OPTICAS
OEIRAS	OPT V+
OEIRAS	FOCUSVISION OEIRAS
S DOMINGOS RANA	CENTRO OPT PENEDO
LINDA-A-VELHA	OPT PONTO VISTA
FEIJO	OC FEIJO
ALMADA	OPT MANARTE
ALMADA	VIOPTICA
ALMADA	FOTO OPTICA

FEIJO	OPT CANDIDO
CHARNE CAPARICA	OPT CANDIDO
BARREIRO	VISUALIS 2
BARREIRO	VISUALIS 1
BAIXA BANHEIRA	OPT CIDADE NOVA
BAIXA BANHEIRA	OPT FERNANDES & FERNANDES
SEIXAL	ESTRELA VISAO
MONTIJO	INSTITUTOPTICO MONTIJO
PINHAL NOVO	INSTITUTOPTICO PINHAL NOVO
SETUBAL	FOTO OPTICA PENA
SETUBAL	OPT MODELO (LOJA 1)
COTOVIA	CENTRO OPT MODERNO COTOVIA
SETUBAL	PENIM OCULISTA
SETUBAL	OPTISADO
SETUBAL	VISAO ROAZ
QUINTA CONDE	CENTRO OPT VISAGE
SETUBAL	CENTRO OPT VISAGE
SETUBAL	OPTIVISAO ALEGRO
SETUBAL	OPTIVISAO PRACA PORTUGAL
PINHAL NOVO	OC MOURA
COIMBRA	FERNANDES OCULISTA LDA
COIMBRA	OPT MEDICA MONDEGO
COIMBRA	ZE OPTICA
COIMBRA	OPT 2004
COIMBRA	V+ OPTICA
CANTANHEDE	OURIV OPT SANTOS
CARAPINHEIRA	UNIOPTICAS CARAPINHEIRA
MARINHA GRANDE	CRYSTALCORNER - OPT UNIP LDA
PAIAO	CENTRO OPT FIGUEIRA FOZ LDA
MONTEMOR VELHO	CENTRO OPT FIGUEIRA FOZ LDA
FIGUEIRA FOZ	PRIMOPTICA
POMBAL	OPT LOURENCO E BRITO LDA
LOUSA	SOOPTICA
FIGUEIRO VINHOS	LOURENCOPTICA
CORUCHE	OPTIC 1 ONE - CORUCHE
ANSIAO	OPTIC 1 ONE - ANSIAO
VEIU	OPTIMA OCULISTA
VEIU	INTERNACIONAL OPTICA
CARREGAL SAL	OMB GRUPO OPTICO-CAR SAL
VEIU	OMB GRUPO OPTICO-VIS DELGADO
VEIU	OMB GRUPO OPTICO-VIS AGOSTO
VEIU	OMB GRUPO OPTICO-VIS PAL GELO
NELAS	OMB GRUPO OPTICO-NELAS
MANGUALDE	OMB GRUPO OPTICO-MANGUALDE
PORTO	OMB GRUPO OPTICO-PORTO
VILA NOVA GAIA	OMB GRUPO OPTICO-VILA N GAIA
SEIA	OMB GRUPO OPTICO-SEIA

GOUVEIA	OMB GRUPO OPTICO-GOUVEIA
GUARDA	OMB GRUPO OPTICO-GUARDA
SABUGAL	OMB GRUPO OPTICO-SABUGAL
SATAO	CENTRO OPT BEIRAO-UNIPES SO LDA
S JOAO MADEIRA	OPT DAVID LDA
VALE CAMBRA	CENTRO OC VALE CAMBRA
SEVER VOUGA	CATARINA OPTICA
AGUEDA	OPT ARROMBA LDA
AGUEDA	OPT ARROMBA LDA
OLIVEIRA BAIRRO	OPT ARROMBA LDA
BUSTOS	OPT PEREIRA
MEALHADA	OPT OLH'ARTE
ANADIA	OPTICALIA ANADIA
AVEIRO	OPT CERTA LDA
AVEIRO	OPT NASCIMENTO
AVEIRO	OPT NASCIMENTO 2
AVEIRO	LINHA OPTICA
AVEIRO	LINHA OPTICA
AVEIRO	OPTICALIA AVEIRO SHOP CENTER
OVAR	OPTICALIA DOLCE VITA OVAR
AVEIRO	JARDIN YEUX OPTICAL BOUTIQUE
ILHAVO	LUISOPTICA
SEVER VOUGA	LUISOPTICA
AVEIRO	LUISOPTICA
ILHAVO	LUISOPTICA
VAGOS	LUISOPTICA
ILHAVO	FOR EYES
ESTARREJA	SOCIVISAO
ESTARREJA	OPT PISCINAS
OVAR	OPT AUREO
OVAR	OPT PRINCESA
PORTO	ADAO OCULISTA
PORTO	SOARES OPTICO
PORTO	MOUTINHO OCULISTA
PORTO	OPT PUPILA
S MAMED INFESTA	OPT JOSE E JOSE
PORTO	OPT BOLHAO
PORTO	OPT BOLHAO
PORTO	NOVOPTICA
PORTO	OPT PORTO
PORTO	OPT MUTUALISTA
PORTO	ARMAZENS MARQUES SOARES
PORTO	OPT BARREIROS
PORTO	OC CONFIANCA CEDOFEITA
PORTO	PREMIUM OPTICAS
GONDOMAR	CENTRO OPT GONDOMAR
VALONGO	EUGENIO OCULISTA - VALONGO
RIO TINTO	OPT LISBOA

ERMESINDE	JOSE OCULISTA
GONDOMAR	OPTICALIA GONDOMAR
ALFENA	EURONITIDA OPT LDA
MATOSINHOS	OPT FARIA
MATOSINHOS	ERGOVISAO-MATOSINHOS
MAIA	OC SA
LISBOA	OC CRISTAL D'OURO
MAIA	GRUPOTICO MAIA
ESPINHO	OPT ESPINHO
ESMORIZ	OPT ESMORIZ
PACOS FERREIRA	OPT BOA IMAGEM
PORTO	OPT PORTUENSE II
PAREDES	OPT PAREDES
LORDELO PRD	OPT LORDELO
FREAMUNDE	OPT FREAMUNDE
AMARANTE	OPT SANTA LUZIA
FELGUEIRAS	OPT FELGUEIRAS
LIXA	OPT LIXA
LOUSADA	OPT LOUSADA
PACOS FERREIRA	I WARE OPTICA LDA
FELGUEIRAS	OPT COELHO
BRAGA	OPT OLIVEIRA
BRAGA	FRANCO OCULISTA
BRAGA	OC RECHICHO
BRAGA	OPT CERQUEIRA GOMES
BRAGA	OPT ANA TRABULO
BRAGA	OPT VILAS BOAS
ESPOSENDE	OC ANTUNES
BARCELOS	OPT 2 LDA
BARCELOS	CRISTALOPTICA LDA
V N FAMALICAO	OC OUROARTE
V N FAMALICAO	FAMAOPTICA 2
V N FAMALICAO	JORGE OCULISTA
JOANE	OPTICALIA JOANE
BRAGA	JORGE OCULISTA
RIBA D'AVE	JORGE OCULISTA
VIATODOS	JORGE OCULISTA
SANTO TIRSO	JORGE OCULISTA
TROFA	JORGE OCULISTA
VIANA CASTELO	JORGE OCULISTA
V N FAMALICAO	OPTICAS NEW LOOK - FAMALICAO
GUIMARAES	OPTICAS NEW LOOK - GUIMARAES
FAFE	JOVEOPTICA
CAMINHA	PITOSGA OPTICA
VILA VERDE	CENTRO OPT IBERICO
BARCELOS	CENTRO OPT IBERICO
ARCOS VALDEVEZ	OURIV E JOALHARIA LUCIANO LDA
PONTE LIMA	MATOS OCULISTA

TERRAS DE BOURO	MATOS OCULISTA
PAREDES COURA	MATOS OCULISTA
PESO REGUA	OPT SANTOS LDA
VEISEU	INSTITUTOPTICO VISEU
PORTO	INSTITUTOPTICO DA BOAVISTA
RESENDE	PARENTE OPTICA MEDICA
LAMEGO	PARENTE OPTICA MEDICA
LAMEGO	PARENTE OPTICA MEDICA
TAROUCA	PARENTE OPTICA MEDICA
TAROUCA	PARENTE OPTICA MEDICA
STA MARI ZEZERE	PARENTE OPTICA MEDICA
LAMEGO	PARENTE OPTICA MEDICA
BRAGANCA	OPT GALILEI
BRAGANCA	OPT GALILEI
MIRANDELA	OPT GALILEI
MAC CAVALEIROS	SANTOS OPTICA MEDICA
CHAVES	OPT NOVA CHAVES
CHAVES	ALTAMENTE CROMATICA UNIP LDA
CASTELO BRANCO	OPT CAMPOS
CASTELO BRANCO	OPT SE
SERTA	OPT JACINTO
CASTELO BRANCO	OPTIFRAMA
COVILHA	OPTIFRAMA
COVILHA	OPTIFRAMA
FUNDAO	OPTIFRAMA
FUNDAO	OPT RISCADO
SEIA	NEVIOPTICA SEIA LDA
EVORA	OPT HAVANEZA - EVORA
EVORA	OPT HAVANEZA - HORTA PORTA
MONTEMOR-O-NOVO	OPT HAVANEZA - MONTEMOR-O-NOVO
REGUEN MONSARAZ	OPT HAVANEZA - REGUEN MONSARAZ
EVORA	OPTICALIA EVORA
EVORA	OPT FIGUEIRAS
ESTREMOZ	OC PORTAS STO ANTONIO ESTREMOZ
REDONDO	ERGOVISAO-REDONDO
ESTREMOZ	OPT REIS
PORTALEGRE	OPT REIS
PORTALEGRE	OPT REIS
PONTE SOR	OPT REIS
ELVAS	ELIOPTICA-ART OPT LDA
SINES	TUDOPTICA
SANTIAGO CACEM	TUDOPTICA
SINES	OPT VASCO GAMA
SANTIAGO CACEM	OTICA SANTYAGO
BEJA	PAIVA OCULISTA

BEJA	SP-OPTICA
BEJA	SP-OPTICA
AMARELEJA	SP-OPTICA
FARO	OPT GRACA - FARO
ALBUFEIRA	OPT GRACA - CORCOVADA
FARO	OPT GRACIETE
S BRAS ALPORTEL	OPT GRACIETE
FARO	VISOPTICA
FARO	OPTIMAX
FARO	OPTIMAX
ALBUFEIRA	VISUALOPTICA
ALBUFEIRA	OPTICALIA ALBUFEIRA
PORTIMAO	OC BELO HORIZONTE
QUARTEIRA	OC BELO HORIZONTE
ALMANCIL	OC BELO HORIZONTE
ALMANCIL	OC BELO HORIZONTE
PORTIMAO	OC BELO HORIZONTE
SILVES	OPT ALGARVE
PORTIMAO	OPT ALGARVE
MONCHIQUE	OPT ALGARVE
PORTIMAO	ARTE OPTICA MANUELA
FUSETA	OPT MADEIRA
LOULE	OPTICALIA LOULE
ALMANCIL	OPTICALIA ALMANCIL
ALBUFEIRA	OPTICALIA ALBUFEIRA ALG SHOP
OLHAO	OPTICALIA OLHAO
FUNCHAL	OPT SE
FUNCHAL	OPTIC4ALL
PONTA DELGADA	CENTROPTICO-OPT E ACUSTICA
V FRANCA CAMPO	CENTROPTICO-OPT E ACUSTICA
PONTA DELGADA	JOAO MENDONCA FILHOS
PONTA DELGADA	OPTIMED
PONTA DELGADA	GASPAR OPTICAS
PRAIA VITORIA	GASPAR OCULISTA
ANGRA HEROISMO	GASPAR OPTICAS
VELAS	GASPAR OCULISTA
CALHETA-S JORGE	GASPAR OCULISTA
HORTA	GASPAR OCULISTA
MADALENA (PICO)	GASPAR OCULISTA
PRAIA VITORIA	GASPAR OCULISTA
ANGRA HEROISMO	OPT TRAVESSA
PRAIA VITORIA	OC CABRAL LDA
VILA PORTO	OPT ORTINS
VELAS	BAHIA +
STA CZ GRACIOSA	BAHIA +
HORTA	OURIV OLIMPIO